

Lei nº 2.960, de 16 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, para atender a reforço de dotações Orçamentárias fixadas na Lei nº 2.941/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

TIAGO ROCHA, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional complementar no Órgão - Fundo Municipal de Educação no valor total de R\$ 827.115,49 (oitocentos e vinte e sete mil cento e quinze reais e quarenta e nove centavos), destinados às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, nas seguintes funcionais programáticas:

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade Orçamentária: 000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 5203 - TRANSPORTE DO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade: 2.509 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha - 598

Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso - 2125 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - R\$ 109.228,62

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade: 000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 5203 - TRANSPORTE DO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade: 2.509 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha - 596

Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso - 2190 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - R\$ 90.000,00

Ficha - 597

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso - 2123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P.....R\$ 60.330,50

Fonte de recurso - 2190 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - R\$ 110.000,00

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade: 000002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 5104 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atividade: 2.503 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha - 594

Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso - 2122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)R\$ 43.451,47

Órgão: 000005 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Unidade: 000003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - FMEIEF

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 5201 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade: 2.508 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha - 615

Elemento Despesa: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso - 21210 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) ...R\$ 14.104,90

Fonte de recurso - 2190 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.....R\$ 123.000,00

Ficha - 617

Elemento Despesa: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso - 2190 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.....R\$ 43.020,00

Ficha - 610

Elemento Despesa: 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte de recurso - 2190 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.....R\$ 233.980,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado na forma do Art. 1º desta Lei, no valor total de R\$ 827.115,49 (oitocentos e vinte e sete mil cento e quinze reais e quarenta e nove centavos), correrão pelos recursos disponíveis, a saber:

I. superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Fonte de recurso - 1125	R\$ 109.228,62
Fonte de recurso - 1123	R\$ 60.330,50
Fonte de recurso - 1121	R\$ 14.104,90
Fonte de recurso - 1122	R\$ 43.451,47
Fonte de recurso - 1190	R\$ 600.000,00
Total das Fontes de recursos -	R\$ 827.115,49

Art. 3º O Crédito Adicional Suplementar autorizado na forma da presente Lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo suplementar ou remanejar as dotações de que trata o art. 1º até o limite estabelecido no artigo 5º da Lei Orçamentária Anual nº 2.941/2022.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações e a Lei nº 2.938/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária, para conciliação do crédito adicional suplementar, aberto na presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 16 de maio de 2022.

TIAGO ROCHA
Prefeito de São Gabriel da Palha

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPIRITO SANTO

27.174.143/0001-76

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2021

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	(20.927,06)	(23.046,78)
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	(20.927,06)	(23.046,78)
RECURSOS VINCULADOS	4.229.106,32	2.838.818,89
- RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	4.229.106,32	2.838.818,89
111 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	15.554,26	(276,92)
112 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 60%	(398.191,22)	(28.709,56)
113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40%	3.681,70	83.041,35
120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.421.530,32	2.360.924,48
121 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	14.104,90	6.730,39
122 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	43.451,47	256.344,28
123 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P	60.330,50	68.688,85
124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	(584,23)	(600,48)
125 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO	109.228,62	92.676,50
190 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	960.000,00	0,00
TOTAL	4.208.179,26	2.815.772,11

Marlene Silva Teixeira de Souza
Secretária Municipal de Educação

Rafael Martins Pereira
Contador - CRC ES 0193000